



## CAMPUS ITACOATIARA

### PROCESSO SELETIVO 2026

#### EDITAL N° 17/2025/PROEN

#### *TERCEIRA CHAMADA*

*Tipo de chamada: chamada regular com cadastro reserva*

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Itacoatiara emite esta chamada e lista de espera, que se encontra disponível na página do campus: <https://cita.ifam.edu.br/not%C3%ADcias/processo-seletivo-20261/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no seu respectivo edital conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS											TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)									
			LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP				
Edital nº 17/2025	Administração	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40	
Edital nº 17/2025	Administração	Vagas preenchidas na 2ª chamada	3	-	1	0	0	0	2	0	0	0	6	
Edital nº 17/2025	Administração	Vagas disponíveis na 3ª chamada	2	-	0	0	0	0	0	0	0	1	3	
Edital nº 17/2025	Agropecuária	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40	
Edital nº 17/2025	Agropecuária	Vagas preenchidas na 2ª chamada	2	-	2	0	0	0	2	0	0	0	6	
Edital nº 17/2025	Agropecuária	Vagas disponíveis na 3ª chamada	0	-	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
Edital nº 17/2025	Manutenção e Suporte em Informática	Vagas ofertadas em edital	39	-	18	1	2	1	16	0	2	1	80	
Edital nº 17/2025	Manutenção e Suporte em Informática	Vagas preenchidas na 2ª chamada	6	-	5	0	0	1	5	0	0	0	17	
Edital nº 17/2025	Manutenção e Suporte em Informática	Vagas disponíveis na 3ª chamada	3	-	0	0	0	0	0	0	0	0	3	

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver,



e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

## **SOBRE PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PCD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## **SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS**

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## **SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.



a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- Local de comparecimento dos candidatos convocados: IFAM Campus Itacoatiara
- Endereço: Rodovia AM 010, Km 08, Zona de Expansão, Itacoatiara/AM - CEP: 69109-899
- Período de comparecimento: 18, 19 e 22 de dezembro
- Horário de comparecimento: 07h30 às 10h30
- Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- Documentações:
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:  
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- Uso de máscara recomendável
- E-mail: [cpsai.cita@ifam.edu.br](mailto:cpsai.cita@ifam.edu.br)

Itacoatiara-AM, 17 de dezembro de 2025.

Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Itacoatiara



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

EDITAL N° 17/2025 – FORMA INTEGRADA								
Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado	
CITA Administração - Diurno	3887	237	CARLA VITÓRIA CAMPOS DE ANDRADE	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	51	CONVOCADO(A) - AC - 3CH	
CITA Administração - Diurno	9694	206	GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	79	CONVOCADO(A) - AC - 3CH	
CITA Administração - Diurno	3806	203	GUSTAVO DENNER BENTES ROLIM	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	92	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Administração - Diurno	1557	279	ERNESTO PIETTRO CUNHA BEZERRA	Conforme o Perfil	LI_EP	93	CONVOCADO(A) - LI_EP - 3CH	
CITA Agropecuária - Diurno	526	256	GUILHERME CRUZ MENDES E SOUZA	Conforme o Perfil	AC	23	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	9827	201	DAVI CORDEIRO DA SILVA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	33	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	8745	289	JHENEFFER SANTOS DAMASCENO	Conforme o Perfil	AC	41	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	2043	235	ISABELLA DA SILVA SANTANA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	53	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	3538	245	PAMELA KHADIJA MONTEIRO REIS	Conforme o Perfil	LI_PPI	58	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 3CH	
CITA Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	195	230	LORRANA DA COSTA DA SILVA	Conforme o Perfil	AC	60	CONVOCADO(A) - AC - 3CH	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**

CITA   Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	8046	288	JOÃO VICTOR DE CASTRO LIMA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	88	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CITA   Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	917	260	BRENNO RAMON FREITAS DA SILVA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	105	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CITA   Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	7020	244	PEDRO GABRIEL FRANÇA MENDONÇA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	107	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CITA   Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	92	233	CAIO ÉCTOR DOS SANTOS SOUZA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	146	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada

